

Os dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e um, as vinte horas, no Prédio da Câmara Municipal situado a rua Sereia da Motu, nº 572 Centro, nesta cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, sob a Presidência do vereador Raimundo Luiz Nogueira, que após constatar haver número legal dos senhores vereadores conforme se vê do livro de presença e após ter sido efetuado a chamada dos senhores vereadores, compareceu a presença dos vereadores: Raimundo Luiz Nogueira, ocupando a Presidência dos trabalhos, Gentil Coelho Rezende Neto, na vice Presidência dos trabalhos, José Armando Rezende Barros ocupando a secretaria e os vereadores Osélio Carvalho Filho, Waldenir Moura de Carvalho, Orlson Araújo Vieira, Pedro de Alcântara Costa, João Peres dos Santos, João Severino Ribeiro, Luciano Carlos da Silva Azevedo e Joaquim Aires dos Santos, que ocuparam os seus devidos lugares, e que em seguida o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão inicial sendo lido e aprovado a ata da sessão anterior. Expediente foram lidos os expedientes e correspondências. Ordem do dia constou da pauta: Processo nº 0434/92 - TCE Parecer Prévio nº 074/00 - TCE, Publicado no Diário Oficial em 26/10/2000; sendo favorável a aprovação, que após análise, exame e discussão foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores o Parecer Prévio 074/00 - TCE. Referente ao Exercício financeiro de 1991, de Responsabilidade do Ex. Prefeito Nacor da Costa Ribeiro em seguida o senhor Presidente facultou digo facultou a palavra ao pluriário, ninguém se manifestou, como não havia mais nada a tratar o senhor Presidente declarou os trabalhos encerrados do que para constar lavrei a presente ata que depois de lido e aprovada vai devidamente assinada em, José Armando Rezende Barros, secretário a fez escrever e publicado.